



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.911
de 17 de abril de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Alameda dos Jatobás**" o Caminho da Servidão localizado na
"Chácara Santa Maria", com início na Rua das Plumas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de abril de 2008, 153º ano de
emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS